



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 821, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no

Valor de R\$ 4.200,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 324, de 14 de novembro de 2007, no seu Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.- Poder Executivo	
01.04.06.- Departamento de Cultura e Turismo	
01.04.06.36.00.- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1.100,00
01.04.06.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
01.04.07.- Educação Básica	
01.04.07.30.00 – Material de Consumo	1.500,00
02.05.- Secretaria de Saúde	
02.05.39.00 – Material de Consumo	500,00
02.07	
02.07.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	100,00
02.07.- Secretaria da Agricultura	
02.07.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
Total.....	4.200,00